



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5535/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 342, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, com vigência a partir de 1º de outubro de 2017 resolve,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a seguinte cessão:

2.0 - OBJETIVO

Servidor : MÁRCIA DE CASSIA CASSIMIRO

Matrícula no SIAPE nº : 0464345

Cargo : Assistente Técnico de Gestão em Saúde.

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Ministério da Saúde

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25030.100178/2019-41

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

03/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5535/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.